

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 015/2024 – GP	2
DECRETO Nº 016/2024 - GP	2



DECRETO Nº 015/2024 – GP

*Dispõe Sobre Concessão do
Recesso de Final de Ano.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido recesso de final de ano, com a paralisação das atividades das unidades administrativas, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 23 à 31 de dezembro de 2024.

§01º - Setores da Estrutura Administrativa cujos serviços não podem ser totalmente paralisados deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, dentre eles à área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 016/2024 - GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. Rescisão de todos os contratados de trabalhos temporários, de excepcional interesse público, firmado com a administração municipal, excetuando os profissionais médicos com atuação no Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra.

Art. 2º- Exoneração coletiva de todos os ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura de Miranda do Norte/MA.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando – se as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ
COORDENADOR DO DIARIO
GRACILIANO EPIFANIO MENDONÇA
CHEFE DE GABINETE
ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 02/12/2024 18:13:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 417dacf2044fb21195035ddb3df21a3b01cc0f2f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

